



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 00667 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A34DF86F6B18D1CDEE2F173593A200FF

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº20/2025.
ATA Nº21/2025 Extraordinária.
ATA Nº22/2025 Extraordinária.
ATA Nº23/2025 Extraordinária.
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 023/2025 E 024/2025.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº20/2025, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

TRIBUNA LIVRE 03

REQUERENTE: Antônio Ferreira da Costa (**Assessor de Gestão**)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE MAIO DE 2025. *Leitura e primeira votação*

“Dispõe sobre a alteração do Art. 13 da Resolução Legislativa nº 05/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cândido Sales)”

REQUERENTE: Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Nº.012/2025, EM 28/05/2025. *Leitura e primeira votação*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

EMENTA: *“Dispõe sobre alteração do Art. 13 da Resolução Legislativa nº 05/2028 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cândido Sales)”*

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DE 26 DE MAIO DE 2025. *Leitura e primeira votação*

“Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal de Cândido Sales - Ba”

REQUERENTE: Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Nº.013/2025, EM 28/05/2025. *Leitura e primeira votação*

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

EMENTA: *“Dispõe sobre alteração do § 3º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal de Cândido Sales – Ba”*

PROJETO DE LEI Nº 015/2025 *Leitura e primeira votação*

“Dispõe sobre a alteração do Art. 4º da Lei nº 285/2020, para atualizar os valores das diárias destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

REQUERENTE: Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Nº.011/2025, EM 28/05/2025. *Leitura e primeira votação*

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração do Art. 4º da Lei nº 285/2020, para atualizar os valores das diárias destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025. Primeira votação

“Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cândido Sales - BA, instituída pela Lei Municipal nº 225/2015, de 22 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2025.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Nº.009/2025, EM 28/05/2025. Primeira votação

PROJETO DE LEI Nº 012/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cândido Sales - BA, instituída pela Lei Municipal nº 225/2015, de 22 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2025.”

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 07 DE ABRIL DE 2025 Primeira votação

“Autoriza o poder executivo a criar o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales – Estado da Bahia e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Nº.010/2025, EM 28/05/2025. *Primeira votação*

PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: "Autoriza o poder executivo a criar o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales – Estado da Bahia e dá outras providências"

EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 *Primeira votação*

Ao Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025, que "Autoriza a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales-BA".

Autoria: Vereador Dirciano de Oliveira Santana (PSD)

Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025

Ementa: "Acrescenta parágrafo ao Art. 10 da Lei, instituindo formação continuada obrigatória para os profissionais do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado".

EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 *Primeira votação*

Ao Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025, que "Autoriza a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales-BA".

Autoria: Vereador Dirciano de Oliveira Santana (PSD)

Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025

Ementa: "Acrescenta os § 1º, § 2º e § 3º ao Art. 8º do Projeto de Lei, instituindo o Programa de Apoio Integral às Famílias dos educandos atendidos pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado."

PROJETO DE LEI PL Nº 014/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025. *Leitura*

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Reconhece os(as) portadores(as) de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do município de Cândido Sales/Bahia.

REQUERENTE: Vereador Elias José de Sousa Neto

Passando para o Pequeno Expediente, fez o uso da **Tribuna Livre** o senhor **Marcos Ferreira (Assessor de Gestão)** tendo como finalidade tratar de assuntos referentes às ações realizadas do Consórcio Interfederativo de saúde CISVITA/POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, de Vitória da Conquista e Itapetinga. O vereador Ivano França fez o uso do Pequeno Expediente dizendo que a Policlínica Regional é uma entidade de suma importância colocando uma medida séria de grande relevância elencando o exames de alta complexidade como prioridade e parabenizou ao assessor de gestão, Marcos Ferreira em prestar livremente esclarecimentos referentes para o devido conhecimento de todos. Passando para o Grande Expediente, fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos relatando o incidente que ocorreu em Brasília com a Ministra do Meio Ambiente Marina Silva onde a mesma foi ofendida por senadores citando os nomes se mostrando indignado pedindo respeito às mulheres nos cargos que ocupam; falou dos diversos Projetos importantes nos quais serão apreciados na Casa e em especial o Projeto de sua autoria sendo feita a leitura para beneficiar pessoas portadoras de fibromialgia principalmente as mulheres elencando os benefícios, e que a missão dos vereadores é tornar a vida do outro melhor sobretudo dos mais carentes; disse ser importante também, ao Projeto de criação do centro educacional salientando a inclusão social, e descreveu um pouco sobre cada Projeto a ser votado; falou das diversas ações desenvolvidas e visitas feitas por sua pessoa se colocando à disposição de todos encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos falando da responsabilidade em acatar todas as demandas enviadas à Casa para serem discutidas e votados e em especial a construção do Centro Educacional Especializado enfatizando a inclusão sem preconceitos mencionado o fato ocorrido com a Ministra Marina Silva sendo desrespeitada como mulher por senadores se mostrando triste pela agressão verbal, bruta e inconsequente dizendo que a Ministra é uma grande mulher, em nome das mulheres do município na câmara representada por duas vereadoras deixando o seu repúdio; disse que a patrol já se encontra no povoado de Lagoa do Timóteo e os demais maquinários recuperando as estradas da região agradecendo ao prefeito pelas contas aprovadas sendo uma honra para o município com a transparência do governo encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Erinaldo Nogueira da Silva** cumprimentando e saudando a todos dizendo que essa semana acompanhou a agenda do governador Gerônimo Rodrigues junto com o prefeito Maurílio Lemos e em seguida foram a Salvador com os colegas Paulo e keu buscando benefícios para o município tratando de projetos para o povo; disse que ao fazer uma visita à Lagoa

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

de Seu Joãozinho contemplando a restauração da mesma e agradeceu a Daman e Michael por sempre atenderem nas demandas do bairro Célio Alves; parabenizou ao prefeito pelo reconhecimento como um dos melhores gestores com contas aprovadas e cumprindo com toda responsabilidade com o município pedindo a Deus sabedoria, e na oportunidade cobrou benefícios para zona rural com água, estradas restauradas sempre buscando o melhor, alinhado com todos. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista** cumprimentando e saudando a todos dizendo que a Salvador com os colegas Paulo e Keu buscando benefícios para o povo junto com os seus deputados mencionando cada um sendo de grande alegria servir ao povo de Cândido Sales; em tempos, falou de sua agenda na zona rural, prestação de contas do prefeito Maurílio Lemos sendo aprovado como um dos melhores gestores, visita à creche no Loteamento Primavera; em aparte, o vereador Erinaldo Nogueira parabenizou ao colega por não medir esforços para buscar o melhor para o povo; o vereador Paulo disse que tem cobrado benefícios para o povoado de Lagoa do Timóteo tendo um representante que busca e cobra com o único objetivo agradecendo e encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Dirciano de Oliveira Santana** cumprimentando e saudando a todos dizendo que ainda se encontra em recuperação da cirurgia que realizou, forte gripe, mas a responsabilidade o trouxe à Casa pelos Projetos a serem apreciados mencionando sobretudo ao que trata de uma educação especializada no município e discutirá no momento oportuno fazendo uma leitura minuciosa colocando emendas para agregar; agradeceu à Mesa Diretora na pessoa do presidente sempre com o apoio dispensado à sua pessoa nesse momento de recuperação cirúrgica, e dos demais colegas com muito respeito de todos; falou com mais detalhes do Projeto 013/2025 onde o objetivo é a construção de uma escola especializada para pessoas com deficiências, autismo e TDAH utilizando como ponto de partida dados do IBGE mencionando-os tendo um objetivo em sua campanha política colocando em tela um vídeo mostrando as necessidades ao acesso de inclusão e qualidade de vida trazendo um breve relato sobre a problemática mencionado as emendas propostas pela sua pessoa; em tempos, disse que deseja levar seu mandato como propositivo e sente falta de uma melhor comunicação e agenda com o prefeito mesmo sendo o seu grupo político agradecendo e encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos dizendo que aprovação de conta e pagar em dia é dever de ofício devendo se atentar mais aos problemas do município e que os vereadores não devem ir à tribuna para aplaudir o que é de obrigação da gestão, que o vereador deve ter assuntos para serem discutidos em prol do povo; fez críticas à administração da garagem falando da falta de transporte em todas as áreas, pedindo estradas de qualidade; em aparte, a vereadora Suzana disse que continuará elogiando os feitos do prefeito em especial às contas aprovadas sendo de grande responsabilidade; o vereador Ivano disse que não se deve comemorar, pois está faltando medicamentos, estradas,

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

transporte, exames e médicos nos postos de saúde e que não aceita que o prefeito não tenha uma agenda para atender ao público e aos vereadores; em aparte, o vereador Cleomar Prado ratificou as falas da colega Alva Suzana; o vereador Ivano se mostrou indignado com as falas do vereador Cleomar agradecendo e encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Luduvico Pereira de Brito** cumprimentando e saudando a todos dizendo que a vereadora Suzana tem toda razão em fazer os elogios e que a oposição não reconhece os feitos do prefeito; disse que nunca escondeu que as estradas precisam serem recuperadas, mas que é preciso olhar o que tem sido feito não sendo a menos ter sido reeleito e que muitos não tiveram o reconhecimento do público; disse que todas as cobranças são válidas e que o que é feito deve ser visto e reconhecido; em aparte, o vereador Dirciano Santana parabenizou ao assessor Marcos Ferro por trazer esclarecimentos e que se deve comemorar a aprovação de contas pelos gestores para que portas sejam abertas para benefícios; em aparte, o vereador Elias Neto disse que a forma do prefeito Maurílio governar o levou a ser o único prefeito reeleito do município; o vereador Luduvico agradeceu e encerrou suas falas. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo que essa semana tiveram uma agenda extensa iniciando pela visita do governador a convite do prefeito Maurílio, agenda em Salvador buscando recursos e emendas agradecendo ao presidente Dedé pelo suporte; fez visitas na recuperação das estradas parabenizando aos profissionais pelo excelente trabalho e que o prefeito está trabalhando; em aparte, o vereador Paulo Evangelista prestou condolências pelo falecimento do vice prefeito de Ribeirão do Largo; o vereador Cleomar Prado falou que já foi dado o ponta pé inicial do São João com a ornamentação da avenida principal aquecendo o comércio local; disse que a revitalização do Parque da Lagoa já foi entregue parabenizando ao secretário de administração agradecendo e encerrando suas palavras. Em seguida o presidente **Simplicio Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos prestando as condolências pelo falecimento do vice prefeito de Ribeirão do Largo; disse que conta aprovada é obrigação, mas não deixa de ser um excelente gestor, pois não é todos que tem suas contas aprovadas precisando se alegrar sim parabenizando ao prefeito Maurílio Lemos; disse que cobrou em relação à iluminação pública na região do lado B e foi resolvido cumprindo com a responsabilidade; disse que as estradas do lado B, essa semana começarão os serviços e que o papel do vereador é cobrar, mas o prefeito atende mesmo tendo um pouco de demora está sempre sendo atendido; disse que ambulância do Mandacaru será entregue no São João como um presente para a região e que a sua pessoa representa bem buscando beneficiar a comunidade sendo importante cada vereador militar pela comunidade, fiscalizar e cobrar por cada região; em tempos, falou do importante projeto de construção de 50 casas populares, e falou dos projetos importantes a serem votados ainda hoje na Casa

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

agradecendo e encerrando suas palavras. Retornando a presidência, convidou para uso da palavra a vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** cumprimentando e saudando a todos deixando seu repúdio pelo ocorrido com a Ministra Marina Silva dizendo que as mulheres sempre enfrentam esse tipo de situação; disse que fez uma indicação para que o funcionamento da USF de Lagoa Grande fosse estendida para 12h diárias durante a semana e 5h diárias durante os domingos com a finalidade de oferecer saúde aos munícipes e desafogar o sistema de emergência do hospital e em virtude do deslocamento, enviando a proposta à secretaria de saúde e que fosse enviado para o Ministério da Saúde, pois o distrito já tem porte de cidade, dizendo que essa demanda é para diminuir o sofrimento do povo; disse que não tem prefeito de estimação, mas que o mesmo vem mostrando um excelente trabalho por gerir um município tão extenso como o de Cândido Sales mesmo com grandes dificuldades parabenizando-o pelas contas aprovadas; disse que não precisa estar em todos os lugares com o prefeito para mostrar que está procurando recursos deixando uma mensagem de incentivo a todos encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos parabenizando ao assessor Marcos Ferro por espontaneamente comparecer à Casa para prestar esclarecimentos sobre a pasta e gostaria que detalhasse um pouco mais em relação a Policlínica Regional e Cândido Sales tendo um lamento pelo povo com a demora nas marcações; falou que o esporte do município está deixando a desejar e com mais de cinco anos sem campeonato cidade/zona rural ficando o esporte parado sem investimentos por parte da gestão pública deixando sua indignação; em parte o vereador Elias disse que de fato é preciso organizar um calendário desportivo no município; o vereador Marcos Martins disse que não adianta lamentar o passado encerrando suas palavras. Em Questão de Ordem o vereador Dirciano solicitou que se faça três Sessões Extraordinárias nesta data sendo deliberada por todos. Passando para a Ordem do Dia, submeteu a **primeira discussão e votação do PARECER Nº.012/2025**, referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação do PARECER Nº.013/2025**, referente ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação do PARECER Nº.009/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, de autoria do Poder Executivo discutido pelo vereador Dirciano Santana seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação do PARECER Nº.010/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de autoria do Poder Executivo discutido pelo vereador Dirciano Santana, Elias Neto e Marcos Martins seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação do PARECER Nº.011/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, de autoria da Mesa Diretora não havendo necessidade de discussão seguindo

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

aprovado nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação em bloco das EMENDAS ADITIVAS Nº.001 e 002/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de autoria do vereador Dirciano Santana discutido pelo mesmo seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária marcando a próxima para sexta-feira dia 13 de junho e a primeira Sessão Extraordinária em 03 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº21/2025, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025 *Segunda votação*

“Dispõe sobre a alteração do Art. 4º da Lei nº 285/2020, para atualizar os valores das diárias destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

REQUERENTE: Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Nº.011/2025, EM 28/05/2025. *Segunda votação*

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

EMENTA: *“Dispõe sobre a alteração do Art. 4º da Lei nº 285/2020, para atualizar os valores das diárias destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”*

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.015/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**, não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a primeira Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 3 minutos e pediu que se

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº22/2025, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025. Segunda votação

“Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cândido Sales - BA, instituída pela Lei Municipal nº 225/2015, de 22 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2025.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Nº.009/2025, EM 28/05/2025. Segunda votação

PROJETO DE LEI Nº 012/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cândido Sales - BA, instituída pela Lei Municipal nº 225/2015, de 22 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2025.”

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.009/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a segunda Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 3 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº23/2025, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 07 DE ABRIL DE 2025 *Segunda votação*

“Autoriza o poder executivo a criar o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales – Estado da Bahia e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Nº.010/2025, EM 28/05/2025. *Segunda votação*

PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: “Autoriza o poder executivo a criar o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales – Estado da Bahia e dá outras providências”

EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 *Segunda votação*

Ao Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025, que "Autoriza a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales-BA".

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Autoria: Vereador Dirciano de Oliveira Santana (PSD)

Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025

Ementa: "Acrescenta parágrafo ao Art. 10 da Lei, instituindo formação continuada obrigatória para os profissionais do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado".

EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 *Segunda votação*

Ao Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025, que "Autoriza a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Cândido Sales-BA".

Autoria: Vereador Dirciano de Oliveira Santana (PSD)

Projeto de Lei Nº 013 de 07 de abril 2025

Ementa: "Acrescenta os § 1º, § 2º e § 3º ao Art. 8º do Projeto de Lei, instituindo o Programa de Apoio Integral às Famílias dos educandos atendidos pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado."

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.010/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Submeteu a **Segunda discussão e votação em bloco das EMENDAS ADITIVAS Nº.001 e 002/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de autoria do vereador Dirciano Santana não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a terceira Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de junho e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 034/2025, DISPENSA de Licitação nº 023/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA)**. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25, pessoa jurídica, para Aquisição de material e insumos de informática para atender as necessidades desta Câmara Municipal, tendo como valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de 11 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Cândido Sales – BA, 11 de junho de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material e insumos de informática para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Contratado: **MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA). INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25**

Prazo de Vigência: 11/06/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 11 de junho de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Processo Administrativo: 034/2025 **Contrato:** 031/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA). **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25** **Objeto:** Contratação para Aquisição de material e insumos de informática para atender as necessidades desta Câmara Municipal **Vigência:** 11/06/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o exercício de 2025, após emissão da nota fiscal. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 035/2025, DISPENSA de Licitação nº 024/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA)**. **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25**, pessoa jurídica, para Prestação de serviços em manutenção de impressoras e rede para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, tendo como valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), de 11 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Cândido Sales – BA, 11 de junho de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços em manutenção de impressoras e rede para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Contratado: **MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA). INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25**

Prazo de Vigência: 11/06/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 11 de junho de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Administrativo: 035/2025 **Contrato:** 032/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** MARIOZAN DE JESUS LIMA (IMPRESSOS INFORMÁTICA). **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.885.635/0001-25** **Objeto:** Contratação para Prestação de serviços em manutenção de impressoras e rede para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA **Vigência:** 11/06/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o exercício de 2025, após emissão da nota fiscal. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70